



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

PORTARIA nº. 19/2022

Ementa: Designa o Médico Veterinário Dr. Daniel de Araújo Viana à condição de Colaborador Eventual do CRMV-CE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando o Ofício da Presidente da Associação Brasileira de Medicina Veterinária Legal, Médica Veterinária Norma Centeno Rodrigues;

Considerando a Resolução CFMV nº. 666, de 10 de agosto de 2000;

Considerando também, o disposto na Lei nº 11.000/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Médico Veterinário Dr. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE nº 01713.VP, na condição de Colaborador Eventual do CRMV-CE, com a finalidade de proferir palestra no dia 30 de junho de 2022 e participar como painelistas no dia 01 de julho de 2022 no 4º CONVEL – Congresso Internacional de Medicina Veterinária Legal na cidade de Bento Gonçalves/ RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de junho de 2022.

 
Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior **Méd. Vet. David Caldas Vasconcelos**
Presidente Secretário Geral
CRMV-CE nº. 1780 CRMV/CE nº. 1841